



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL IFRS Nº 55/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2018

No item 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ONDE SE LÊ:

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor do Projeto, selecionado pelo Edital IFRS nº 48/2018, membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, e servidores do IFRS com conhecimento na temática do projeto que não estiverem concorrendo neste Edital.

LEIA-SE:

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os termos deste edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao Gestor do Projeto, até 3 (três) dias úteis após a publicação desta retificação.**
- 9.4. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor do Projeto, selecionado pelo Edital IFRS nº 48/2018, membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, e servidores do IFRS com conhecimento na temática do projeto que não estiverem concorrendo neste Edital.

Bento Gonçalves (RS), 07 de Agosto de 2018.

Júlio Xandro Heck
Reitor pro tempore do IFRS
Portaria MEC Nº 465/2018
Publicado no DOU de 18/05/2018